



## INFORMATIVO GIAC 151, de 23 de abril de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia**

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou, na quinta-feira (22), reunião promovida pelo Senado Federal. Confira, a seguir, o resumo do encontro:

- **Senado Federal (Comissão Temporária Covid-19)**
  - [Dificuldades dos estados e municípios no enfrentamento da pandemia \(22/4/2021 às 10h\)](#)

### **Próximas reuniões**

Na próxima semana, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Câmara dos Deputados e o Senado Federal promoverão reuniões para discussões de temas afetos à pandemia decorrente do novo coronavírus.

- **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
  - Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada para apreciar os pedidos de importação da vacina Sputnik pleiteado por estados e municípios (26/4/2021 às 18:00)
  - Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada para apreciar o pedido de uso emergencial da combinação dos medicamentos biológicos banlanivimabe e etesevimabe contra a Covid-19 (27/4/2021 às 15:00)
- **Câmara dos Deputados**
  - [O impacto da pandemia da Covid-19 em crianças e adolescentes no Brasil \(26/4/2021 às 14:00\)](#)
  - [Situação das vacinas Pfizer, Janssen e Sputnik \(27/4/2021 às 09:30\)](#)
  - [O fator obesidade na pandemia da Covid-19 \(27/4/2021 às 14:00\)](#)
- **Senado Federal**
  - [Debate sobre o Plano Nacional de Imunização, cumprimento dos prazos e medidas de](#)

[combate à pandemia \(26/4/2021 às 10:00\)](#)

**Fonte:** Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

**[ADPF 796: PGR opina pelo não conhecimento de ação que pediu verbas federais para estados e municípios comprarem vacina](#)**

O procurador-geral da República, Augusto Aras, manifestou-se na quinta-feira (22) pelo não conhecimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 796, proposta pela Rede Sustentabilidade, na qual se busca o repasse de verbas federais a estados e municípios para a aquisição de vacinas contra a Covid-19.

Para o PGR, a ADPF não é cabível, porque esse tipo de processo pressupõe a inexistência de outros meios disponíveis. Além disso, não teria sido provado nos autos a inércia do governo federal em comprar e disponibilizar os imunizantes. O parecer analisou questões formais, sem fazer juízo sobre a existência ou não de inação ou demora injustificada na vacinação, por falta da apresentação de provas.

**Íntegra**

[Parecer \(ADPF nº 756\)](#)

**Texto com adaptações:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

**[MPF no AC propôs ação para garantir vacinação prioritária de indígenas em contexto urbano no Acre](#)**

O Ministério Público Federal no Acre (MPF) ajuizou ação civil pública com a intenção de determinar à União e ao Estado do Acre a incluir os indígenas não aldeados e residentes em centros urbanos do Estado na fase 1 (um) de prioridades para vacinação contra a Covid-19.

Segundo o autor da ação, procurador da República Lucas Costa Almeida Dias, a prioridade desses indígenas à vacinação foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em decisão cautelar na ADPF 709, que, na prática, confirmou que povos indígenas, ainda que não residentes em terras indígenas homologadas, continuam sendo povos indígenas e são detentores dos mesmos direitos e proteções dos que conseguem, ainda, sobreviver nas aldeias.

**Íntegra**

[Petição Inicial \(ACP nº 1002549-84.2021.4.01.3000\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Acre

**[MPF no DF ajuizou ação para pleitear transparência e controle das normas de imigração editadas durante a pandemia](#)**

O Ministério Público Federal no Distrito Federal ingressou, nesta sexta-feira (23), com ação civil pública contra a União e a Anvisa para que avaliem, semanalmente, a necessidade de restrição excepcional e

temporária, por rodovias, portos e aeroportos, de entrada e saída do país. A ACP pede ainda a ampla divulgação das medidas, bem como suas justificativas. O documento é assinado por 31 procuradores da República.

Para o MPF, as limitações à locomoção devem levar em conta: variantes de preocupação do coronavírus surgidas em outros países; critérios estritamente sanitários e técnicos; normas nacionais e internacionais de direito migratório, para que não seja impedida, de maneira indevida, o ingresso de migrantes vulneráveis, a exemplo de solicitantes de refúgio, pessoas que buscam tratamento de saúde negado em seu país de origem, grávidas, idosos, crianças desacompanhadas, dentre outros.

### **Íntegra**

[Petição Inicial \(ACP nº 1022689-06.2021.4.01.3400\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Distrito Federal

### **Em atendimento ao pedido do MPF/PB e MP/PB, Justiça Federal aplicou multa em desfavor da União e do Estado da Paraíba por atraso no abastecimento de medicamentos para tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19**

A pedido do Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB) e do Ministério Público Estadual da Paraíba (MP/PB), a Justiça Federal determinou, na quarta-feira (21), a fixação de multa em desfavor da União e do Estado da Paraíba por atraso no abastecimento dos medicamentos indispensáveis ao manejo de assistência ventilatória e hemodinâmica de pacientes acometidos pela Covid-19.

A Justiça determinou, ainda, que a União e o Estado da Paraíba apresentem, em até cinco dias, plano de aquisição dos medicamentos em quantidade compatível com a atual demanda das unidades de terapia intensiva (UTIs) do sistema de saúde estadual/municipal, levando-se em consideração, inclusive, os leitos que serão implantados, de modo que tais medicamentos e insumos não faltem para atendimento dos pacientes nos hospitais de referência.

Além disso, os mesmos réus deverão informar, em igual prazo, todos os meios possíveis já empreendidos ou em andamento para regularizar o abastecimento dos medicamentos, sob pena de imediata majoração da multa diária. A decisão reiterou, também, que União e o Estado devem apresentar documentação comprobatória do reabastecimento dos medicamentos com estoque zerado e dos que estão na iminência de se esgotar, nas farmácias dos hospitais, a fim de demonstrar que o abastecimento dos fármacos esteja sendo efetivamente garantido.

**Município de João Pessoa** – Em decisão do dia 6 de abril, a pedido do MPF/PB e MP/PB, a Justiça Federal determinou a inclusão da Prefeitura Municipal de João Pessoa como litisconsorte passivo necessário. Ou seja, o município também é réu no processo e tem a responsabilidade de regularizar o abastecimento e fornecimento contínuo, ininterrupto e gratuito dos medicamentos indispensáveis ao manejo de assistência ventilatória e hemodinâmica dos pacientes acometidos pela covid-19 nos hospitais Santa Isabel e ProntoVida.

No entendimento do Ministério Público e Judiciário, a União, o estado da Paraíba e o município de João Pessoa são, na qualidade de gestores e integrantes do Sistema Único de Saúde, solidariamente responsáveis pelo fornecimento emergencial dos serviços hospitalares e também dos medicamentos objeto do Processo nº 0804630-30.2020.4.05.8200.

### **Íntegra**

[Decisão \(União e Estado da Paraíba\)](#)

[Decisão \(Município de João Pessoa/PB\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

### **MPF/RN, MP/RN, MPT/RN e DPE/RN firmaram TAC com o Governo do Rio Grande do Norte e Prefeitura de Natal para repasse de doses da CoronaVac destinadas à aplicação da segunda dose**

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/RN), Estadual (MP/RN) e do Trabalho (MPT/RN) e a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte (DPE/RN) firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para que o Governo do Estado repasse doses da vacina CoronaVac para aplicação da segunda dose em Natal.

Pelo TAC, o Estado irá disponibilizar, excepcionalmente e de forma proporcional, o uso de parte de sua reserva técnica das doses da vacina CoronaVac em favor do Município de Natal. Essas vacinas serão utilizadas exclusivamente para aplicação da segunda dose, uma vez que o atraso em sua aplicação pode ocasionar a quebra do esquema vacinal e o risco de perda da eficácia da imunização artificial em pessoas integrantes dos grupos prioritários que já receberam a primeira dose, compostos em sua maioria de pessoas idosas.

Já a Prefeitura de Natal acordou em fazer o uso exclusivo das doses de CoronaVac da reserva técnica encaminhadas pelo Estado, bem como de novas doses recebidas ordinariamente após distribuição do Ministério da Saúde, como segunda dose da CoronaVac.

### **Íntegra**

[Termo de Ajustamento de Conduta](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público no Rio Grande do Norte

### **MPF no Rio Grande do Sul obteve liminar que determinou à União a apresentação do Plano Nacional de Comunicação para Enfrentamento da Covid-19**

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (MPF) obteve liminar que determina à União a apresentação, no prazo de dez dias, de Plano Nacional de Comunicação para Enfrentamento da Covid-19. De acordo com o juízo da 2ª Vara Federal de Porto Alegre, o plano deve prever cronograma e a data de início da sua execução. Além disso, devem ser imediatamente iniciadas ações de comunicação, incluindo, entre outras medidas, a divulgação diária de informações atualizadas sobre a situação de risco referente à pandemia de Covid-19 e, com base no cenário, as orientações de saúde para o público em geral.

## **Íntegra**

[Petição Inicial \(ACP nº 5015211-47.2021.4.04.7100/RS\)](#)

[Decisão liminar](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul

### **[Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\) divulgou nova edição do Boletim Covid-19, com dados sobre a utilização dos planos de saúde durante a pandemia](#)**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou, na quinta-feira (22), nova edição do [Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar](#) referente ao mês de abril/2021. A publicação traz panorama do setor de planos de saúde, com detalhamento dos dados econômico-financeiros, assistenciais e de demanda dos consumidores diante da pandemia decorrente do novo coronavírus. Segundo a ANS, o boletim objetiva monitorar a evolução de indicadores das operadoras de planos de saúde para subsidiar análises da agência e oferecer informações à sociedade.

Para acessar a Nota Técnica nº 23/2021/DIDES-DIFIS-DIOPE-DIPRO, cujo teor embasa as informações divulgadas no boletim, clique [aqui](#).

**Fonte:** Agência Nacional de Saúde Suplementar

### **[Nota da Anvisa esclareceu sobre providências acerca de queixas relacionadas à redução de doses por frasco de vacinas contra a Covid-19](#)**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) esclareceu, em nota, que especialistas das áreas de Medicamento e de Produtos para Saúde estão investigando queixas relacionadas à redução de doses por frasco de vacinas contra a Covid-19. De acordo com o órgão, equipe multidisciplinar avalia, neste momento, fatores que podem culminar em perdas do volume do insumo durante o processo de fabricação, distribuição e aplicação do imunizante.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **[Funai destacou ações empreendidas para assistência à população indígena sob o contexto do novo coronavírus](#)**

Desde o início da pandemia, a Fundação Nacional do Índio (Funai) distribuiu cerca de 600 mil cestas de alimentos e 170 mil kits de higiene pessoal às famílias indígenas. As medidas visam garantir a segurança alimentar e auxiliar na prevenção do contágio pelo novo coronavírus entre os índios.

Segundo informações da Casa Civil da Presidência da República, a Funai participa, ainda, de 300 barreiras sanitárias para obstar a entrada de não indígenas nos territórios silvícolas, bem como adotou iniciativas voltadas à autonomia das comunidades, mediante aquisição de maquinário agrícola,

ferramentas, sementes, insumos e material de pesca, a fim de que os índios possam manter suas produções. Para consecução dessas ações, a fundação investiu mais de R\$ 46 milhões em recursos.

### **Principais ações executadas pela Funai para combate e prevenção à pandemia nos territórios indígenas**

- Aporte de R\$ 46 milhões em ações preventivas;
- Disponibilização de cerca de 600 mil cestas de alimentos aos indígenas em situação de vulnerabilidade social (recursos próprios, doações e cestas adquiridas com recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos);
- Distribuição de 170 mil kits de higiene e limpeza a indígenas de todo o país;
- Investimento de R\$ 18 milhões em ações de etnodesenvolvimento;
- Criação da Central de Atendimento da Funai à Covid-19;
- Suspensão das autorizações para ingresso em Terras Indígenas;
- Destinação de R\$ 12 milhões a ações de proteção territorial;
- Suporte a 300 barreiras sanitárias;
- 306 ações de fiscalização em 221 áreas indígenas;
- Entrega de 200 mil itens de equipamentos de proteção individual às unidades descentralizadas

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

### **Covid-19: Acompanhamento do CNJ apontou alta no número de mortes nos sistemas prisional e socioeducativo**

Análise de [casos confirmados e óbitos por Covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo](#), produzido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Penitenciário (DMF/CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, apontou alta nos óbitos entre pessoas presas e profissionais dos sistemas prisional e socioeducativo. Nos últimos 30 dias, houve aumento de 24,2% nas mortes por Covid-19 no sistema prisional e 59,5% no socioeducativo.

Do surgimento da pandemia no país até 19 de abril de 2021, foram registrados, entre servidores do sistema prisional e presos, 364 óbitos e 74.982 casos da doença. No sistema socioeducativo, apurou-se a ocorrência de 67 óbitos de servidores e adolescentes privados de liberdade e 8.605 casos.

Além do acompanhamento de casos e óbitos no âmbito do sistema prisional e socioeducativo, o CNJ, por intermédio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais (GMFs), divulgou a [21ª edição do Monitoramento Local Covid-19](#).

A publicação abrange informações referentes às unidades da federação que enviaram dados acerca da

criação de comitês de acompanhamento de ações para enfrentamento da propagação da Covid-19 (art. 14 da Recomendação nº 62/2020), destinação de verbas oriundas de penas pecuniárias (art. 13 da Recomendação nº 62/2020), realização de testes para diagnóstico da covid-19, bem como disponibilização de recursos e equipamentos ao sistema penitenciário e socioeducativo. A edição desta quinzena veiculou também, pela primeira vez, registro dos dados sobre a vacinação contra a Covid-19 no sistema prisional.

**Fonte:** Conselho Nacional de Justiça

### **Instituições encaminharam ofício ao Conass e Conasems com orientações excepcionais sobre o manejo de medicamentos importados**

Para orientar o manejo de medicamentos importados que compõem o "kit intubação", provenientes de recente doação, a Associação Brasileira de Medicina de Emergência (Abramede), a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), o Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos (ISMP), a Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) e a Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde (SBRAFH) encaminharam ofício ao Conass e ao Conasems com recomendações a fim de priorizar a segurança dos pacientes.

Segundo o documento, o contexto da pandemia ocasionada pela Covid-19 e as diferentes realidades estruturais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) impõem dificuldades à padronização e dispensação de medicamentos.

**Íntegra**

[Ofício Abramede/Amib/ISMP/SBA/SBRAFH](#)

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretários de Saúde

### **Publicado o Boletim Epidemiológico nº 59 referente à Semana Epidemiológica 15 (11/4 a 17/4/2021)**

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 15ª semana epidemiológica (11/4 a 17/4/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [59º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

De acordo com o boletim, durante a semana epidemiológica 15 (SE 15) foram registrados 455.085 casos e 20.344 óbitos novos por Covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade de 6.564,2 casos e 175,5 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior, foi verificada a diminuição de 7% no número de casos e de 4% nas mortes ocasionadas pela doença.

## Dados da Semana Epidemiológica 15 (11/4 a 17/4/2021)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 45.241 casos; Região Nordeste – 108.150 casos; Região Norte – 35.867 casos; Região Sudeste – 191.186 casos; Região Sul – 74.641 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 2.197 óbitos; Região Nordeste – 3.366 óbitos; Região Norte – 1.314 óbitos; Região Sudeste – 10.331 óbitos; Região Sul – 3.136 óbitos.

A publicação apresenta, também, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos de SRAG por Covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação, incidência de reinfecção por Sars-Cov-2, monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação e informações concernentes à vigilância laboratorial.

### Ministério da Saúde prepara detalhes de logística e orientações aos estados e municípios para início da distribuição do primeiro lote de vacinas da Pfizer

Em razão das condições de armazenagem das vacinas da Pfizer, as quais serão entregues aos estados e municípios refrigeradas entre -25° e -15°, o Ministério da Saúde (MS) informou, na quinta-feira (22), que está definindo os detalhes de logística e elaborando orientações gerais para a distribuição da primeira remessa do insumo. A pasta prevê a disponibilização de 1 milhão de doses do imunizante, desenvolvido pela Pfizer/BioNTech, no mês de maio/2020.

Devido à refrigeração especial da vacina, a orientação é que, nesta primeira remessa, as doses da Pfizer sejam enviadas, apenas, as capitais dos estados brasileiros: "as vacinas da Pfizer serão entregues aos estados armazenadas entre -25°C e -15°C – as doses podem ficar nessa faixa de temperatura por até 14 dias. Assim que os imunizantes forem colocados na rede de frio nacional (+2°C a +8°C), a aplicação na população deve ocorrer em até cinco dias. Devido ao curto espaço de tempo, o Ministério da Saúde está orientando, para essa primeira remessa, que a vacinação com as doses da Pfizer fique restrita às 27 capitais do país", explicou o Ministério da Saúde.

Ainda, considerando as especificidades de armazenagem, o primeiro milhão de vacinas deve ser entregue em duas etapas. Inicialmente, o Ministério da Saúde enviará 500 mil doses para aplicação da primeira dose nos estados e o Distrito Federal e, após 1 semana, os entes receberão mais 500 mil unidades destinadas à segunda dose.

**Aquisição de freezers** – Para armazenamento das vacinas, o órgão da Saúde, por meio da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), está procedendo à compra de 183 freezers de ultrabaixa temperatura (-90° a 60°). Estima-se que, no mês de junho/2020, sejam entregues os primeiros 30 freezers às centrais estaduais de saúde.

**Aquisição de imunizantes da Pfizer** – O Ministério da Saúde adquiriu, até o momento, 100 milhões de doses da vacina da Pfizer. O Brasil espera receber 15,5 milhões de doses do imunizante, até junho/2020, e o quantitativo restante até o fim de 2021. De acordo com a pasta, já foi iniciado o planejamento para a compra de mais vacinas de modo a viabilizar a continuidade da vacinação contra a Covid-19 em 2022.

**Fonte:** Ministério da Saúde

**[Receita Federal liberou novo lote de insumos para produção de 5 milhões de doses da CoronaVac](#)**

Com base na Portaria ALF/GRU nº 38/2020, cujo conteúdo confere celeridade aos procedimentos alfandegários por autorizar o registro antecipado da Declaração de Importação (DI) para mercadorias empregadas no combate à pandemia, a Receita Federal do Brasil (RFB) informou, na última quinta-feira (22), que procedeu à operação especial para liberação da nova remessa de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) destinado à produção de 5 milhões de doses da vacina CoronaVac.

**Fonte:** Receita Federal do Brasil

**[Diário Oficial da União](#)**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2021 \(UASG 257024\)](#) - nº processo: 25035000297202170. Objeto: aquisição emergencial de óleo lubrificante para motores náuticos e geradores de energia, destinada a atender a necessidade do DSEI Alto Rio Negro, que será empregada na campanha de vacinação contra a Covid-19.

[Portaria nº 747, de 22 de abril de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Salgado Filho (PR), Monteiro Lobato (SP), Guariba (SP) e Colinas do Tocantins (TO) em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

[Portaria nº 748, de 22 de abril de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Rio de Janeiro/RJ, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

[Portaria nº 752, de 22 de abril de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Goiás/GO, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

[Resolução RE nº 1.618, de 20 de abril de 2021](#) – publica a anuência de notificação de medicamentos para intubação orotraqueal.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** -

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>